



PORTARIA Nº 52 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 55 da Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo-relacionada 30 dias de férias a serem gozadas no período de **01/08/2021 a 30/08/2021**.

Servidora:	Iralva Sousa Barros
CPF:	472.731.861-04
Matricula:	1057
Lotação:	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo:	Técnica em Enfermagem
Período aquisitivo:	01/03/2020 a 28/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 13 dias de julho de 2021.


NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito